

**EDITAL N.º 9/2019**

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Tecnologias e Robótica no Ensino Básico**, para o ano letivo de 2019/2020, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

**1. Número de vagas:**

– Curso Pós-Graduado de Tecnologias e Robótica no Ensino Básico – 20 vagas

**2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado ou equivalente.

**3. Processo de candidatura**

**3.1.** A candidatura será efetuada online, através do sítio do IEUL ([www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt)) ou nos Serviços Académicos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

**3.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
- ii. Certidão de licenciatura/mestrado ou de grau académico equivalente\*;
- iii. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- iv. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

\* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*

**3.3.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**4. Critérios de Seleção e de Seriação**

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuado de 1 a 5;
- b) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

## 5. Prazos de candidatura

- 5.1. Candidatura: 10 de abril a 26 de maio de 2019.
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 07 de junho de 2019.
- 5.3. Prazo para reclamações: de 11 a 17 de junho de 2019.
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 24 de junho de 2019.
- 5.5. Matrícula e inscrição: de 25 de junho a 05 de julho de 2019.

## 6. Propinas

- 6.1. O valor da propina anual para 2019/2020 é de 1.200 Euros.
- 6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

## 7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2 de abril de 2019

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)